



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL**

Aos 23 dias do mês de setembro de 2020, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

- 1. Aprovação das atas n.º 45 a 58;**
- 2. Discussão e votação do relatório final da petição n.º 628/XIII/4.ª - "Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária"; Relator: Deputado António Gameiro**
- 3. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 554/XIV/1.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que possibilite a execução da totalidade da dotação orçamental de 2020 destinada a despesas com pessoal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos";**
- 4. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 584/XIV/1.ª (CH) - "Pelo adiamento dos prazos de entrega relativos ao modelo 22 e à IES";**
- 5. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 588/XIV/1.ª (BE) - "Urgente adiamento dos prazos de entrega da Declaração de Rendimentos do Modelo 22 do IRC";**
- 6. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 601/XIV/1.ª (CH) - "Pela divulgação integral da auditoria ao novo banco e participação às autoridades judiciais";**
- 7. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 619/XIV/1.ª (CH) - "Recomenda ao Governo que não considere válida a auditoria realizada pela Deloitte ao Novo Banco e que, através do Fundo de Resolução, determine a realização de uma nova auditoria com recurso a especialistas designados pelo Parlamento";**



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL**

**8. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN) - "Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)";**

**9. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 99/XIV/1.ª - "Alteração de tributação de mais-valias imobiliárias";**

**10. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 105/XIV/1.ª - "Pela Recuperação e Preservação do Forte de São João Baptista, na Ilha de Santa Maria"; Cabe ao GP PS**

**11. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 115/XIV/1.ª - "Para controlo, revisão e criação de legislação que salvguarde os direitos dos investidores não qualificados no âmbito da comercialização de produtos financeiros pelas instituições bancárias"; Cabe ao GP PSD**

**12. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para a divulgação pública imediata e integral do relatório de Auditoria especial ao Novo Banco;**

**13. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo DURP IL para audição, com carácter de urgência, do Presidente da Comissão de Acompanhamento do Novo Banco, do Agente de Verificação do Novo Banco e do Diretor do Departamento de Resolução do Banco de Portugal;**

**14. Deliberação sobre a realização das audições requeridas pelos GP PSD e GP PCP no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 43/XIV/1.ª (GOV) - "Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual";**

**15. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PS para que seja solicitado ao Novo Banco e ao Banco de Portugal, a disponibilização, ainda que a título confidencial, da carta do Banco Central Europeu relativa à análise e resposta à auditoria especial, realizada pela Deloitte ao Novo**



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

Banco, referida pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva do Novo Banco na sua audição de 15/09/2020, na COF;

**16. Discussão e votação do Relatório de Atividades da COF referente à 1.ª Sessão Legislativa;**

**17. Discussão e votação do Plano de Atividades da COF para a 2.ª Sessão Legislativa;**

**18. Outros assuntos**

---

#### **1. Aprovação das atas n.º 45 a 58;**

As atas foram aprovadas por unanimidade, com a ausência do BE e do CH.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) solicitou a verificação, na ata 57, da redação relativa à intervenção da Deputada Mariana Mortágua, sobre o reforço de poderes da UTAO, quando provavelmente se terá referido ao Conselho de Finanças Públicas.

#### **2. Discussão e votação do relatório final da petição n.º 628/XIII/4.ª - "Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária";**

O Senhor Deputado António Gameiro (PS) apresentou o relatório na qualidade de relator desta petição, notando que, na sua opinião, o objeto da mesma já estaria ultrapassado visto que foi aprovada legislação sobre esta matéria. Sublinhou, todavia, que atendendo ao número de subscritores deverá a Petição ser apreciada em Plenário.

Depois de cumprimentar o Deputado relator, a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) quis esclarecer que votaria o relatório no seu todo, com exceção da parte em que alude à possibilidade de o objeto da petição se encontrar esgotado, por discordar dessa conclusão, considerando que a solução legislativa encontrada pelo Governo não satisfaz, não respondendo adequadamente às questões colocadas pelos peticionários.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

Submetido a votação o relatório foi aprovado por unanimidade, com a ausência do CH.

**3. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 554/XIV/1.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que possibilite a execução da totalidade da dotação orçamental de 2020 destinada a despesas com pessoal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos";**

O Senhor Presidente informou que o PAN lhe fez chegar o pedido, por escrito, de adiamento deste ponto da OD.

**4. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 584/XIV/1.ª (CH) - "Pelo adiamento dos prazos de entrega relativos ao modelo 22 e à IES";**

Na ausência do proponente da iniciativa, ficou prejudicado este ponto da OD.

**5. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 588/XIV/1.ª (BE) - "Urgente adiamento dos prazos de entrega da Declaração de Rendimentos do Modelo 22 do IRC";**

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) informou que pretendia discutir a iniciativa em Comissão.

**6. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 601/XIV/1.ª (CH) - "Pela divulgação integral da auditoria ao novo banco e participação às autoridades judiciárias";**

Na ausência do proponente da iniciativa, ficou prejudicado este ponto da OD.

**7. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 619/XIV/1.ª (CH) - "Recomenda ao Governo que não considere válida a auditoria realizada pela Deloitte ao Novo Banco e que, através do Fundo de Resolução, determine a realização de uma nova auditoria com recurso a especialistas designados pelo Parlamento";**

Na ausência do proponente da iniciativa, ficou prejudicado este ponto da OD.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

#### **8. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN) - "Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)";**

Iniciou o debate o Senhor Deputado André Silva (PAN), em videoconferência, apresentando genericamente a iniciativa. Prosseguiu, tecendo algumas considerações acerca das propostas de alteração, dos vários GP, ao texto da iniciativa do PAN. Comentou a proposta de alteração do PS relativa aos requisitos exigíveis ao Governador e demais membros do Conselho de Administração (CA), que inclui o “sentido de interesse público” e exclui o requisito da “aptidão”. Sobre o parecer do BCE, que considerou o termo “aptidão” vago e de difícil interpretação, contrapôs salientando que o mesmo requisito está previsto na Lei-quadro das entidades administrativas independentes, para recrutamento de membros do CA e também está previsto no recrutamento para cargos dirigentes da administração pública, que considera semelhantes a estes, para o Banco de Portugal (BdP). Notou ainda que o termo já foi densificado pelo Parlamento.

Sobre o requisito de “sentido de interesse público” remeteu para o parecer do BdP que o considera potencialmente discriminatório dos candidatos, nomeadamente daqueles que não tenham exercido funções em cargos na administração pública. Já o BCE considerou o termo vago e de difícil interpretação. Assim, tendo em conta o seu carácter discriminatório, pediu ao PS que retirasse esta referência. No que respeita ao n.º 2, sobre o parecer da Assembleia da República, disse concordar com a proposta do PSD por considerar que é aquela que mais garantias dá relativamente ao reforço do poder de escrutínio. Considerou, em contrapartida, que a proposta do PS não garante que o Parlamento faça uma avaliação adequada do(s) candidato(s).

Relativamente ao n.º 3, alínea b), considerou que a proposta do PSD foi pouco ambiciosa, mas constituiu um avanço. Considerou ainda que a outra proposta do PSD sobre o período de nojo, não foi feliz na medida em que conflito de interesses não é evitado. Considera, por seu turno, que a do PS sobre a mesma matéria segue os avanços do PAN.

No que respeita ao n.º 7, considerou que o PS acompanhou a posição do PAN, sugerindo todavia que se substitua a palavra “sexo” para “género”, por entenderem



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

que é a mais correta. Referiu finalmente a discordância do PAN sobre a proposta do PS relativamente à norma da entrada em vigor.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) pediu o adiamento deste ponto da OD para melhor ponderação das propostas de alteração apresentadas.

#### **9. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 99/XIV/1.ª - "Alteração de tributação de mais-valias imobiliárias";**

O Senhor Presidente sintetizou as conclusões da nota de admissibilidade, elaborada pelos serviços, salientando que a mesma propõe o indeferimento liminar da petição.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), começou por afirmar compreender a argumentação dos serviços, até porque se trata de questão de carácter administrativo, relacionada com a reclamação de contribuinte. Porém, atendendo ao exposto, questionou se não seria mais sensato, como também é sugerido, em alternativa, admitir a petição e solicitar informação ao Ministro das Finanças, transmitindo depois essa decisão à peticionária. Concluiu afirmando não se sentir confortável com o indeferimento liminar.

O Senhor Presidente notou que esta reclamação já teria sido também enviada ao Ministro das Finanças e que, portanto, seria redundante endereçá-la novamente ao mesmo destinatário.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) subscreveu a opinião da Deputada Cecília Meireles, recordando, a este propósito, os antecedentes verificados na XII legislatura. Na sua opinião, quando um cidadão se dirige à Assembleia da República, com uma questão, deverá a mesma ser admitida, merecendo a análise de cada GP, que depois retirará as devidas consequências. Concluiu afirmando que, por estes motivos, prefere admitir da petição.

Pese embora reconhecendo alguns dos argumentos anteriormente aduzidos, o Senhor Fernando Anastácio (PS) discordou da admissão da petição, tendo em conta o seu objeto. Do seu ponto de vista, está em causa, conforme previsto no regime jurídico sobre o exercício do direito de petição, a ilegalidade da pretensão. Entende que, no limite, se forem admitidas todas as petições, independentemente da sua legalidade, a Assembleia da República corre o risco de se transformar numa instância de queixa



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

dos serviços da Administração Pública, contribuindo até para desvalorizar o estatuto das petições. Reiterou a necessidade de haver um compromisso com a legalidade, a que estão também obrigados os Deputados, sem prejuízo de se proceder a uma adequada comunicação ao peticionário da análise que a Comissão fez do seu pedido.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) notou que, tendo já sido remetida a petição ao Governo, considera excessivo, ou até redundante, que a Comissão solicite informação ao Governo. Defendeu, contudo, que tendo a Comissão uma função de fiscalização da ação do Governo nesta matéria das finanças, o mais adequado seria aceitar a petição e responder ao peticionário informando-o do seu arquivamento. Notou ainda que cada GP tem a possibilidade de analisar o conteúdo da petição e tomar as diligências que entenda mais adequadas.

Nesta sequência, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) reiterou o seu entendimento de que deve ser cumprida a Lei, que leva a Comissão a deliberar o indeferimento da petição, sem prejuízo de ser encontrada uma forma adequada de comunicação da decisão à cidadã.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) questiona-se sobre a diferença prática entre o indeferimento e a admissão com arquivamento, admitindo que esta última solução possa ser porventura “menos agressiva” para o contribuinte, pese embora os fundamentos pareçam ser idênticos.

Não tendo sido possível chegar a um consenso sobre o tema, o Senhor Presidente submeteu à votação a proposta de indeferimento liminar da petição, constante da nota de admissibilidade. Com os votos favoráveis do PS e IL, e os votos contra do PSD, BE, PCP e CDS-PP, foi a proposta de indeferimento rejeitada, tendo sido admitida a petição.

Nesta sequência, o Senhor Presidente anunciou que submeteria então a votação o ponto 2 da conclusão da nota de admissibilidade, relativo ao pedido de pronúncia ao Ministro das Finanças,

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) pediu a palavra para lembrar que tinha apresentado a proposta no sentido de não se fazer tal diligência, devendo a Comissão arquivar a petição dando disso conhecimento à peticionária.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

Não tendo sido possível reunir consenso, o Senhor Presidente submeteu a votação o referido ponto sobre a tramitação subsequente da petição. Com os votos contra do PS, PCP e IL, a abstenção do CDS-PP e o voto favorável do PSD, foi rejeitada a diligência de remeter a petição ao Ministro das Finanças.

Tomou a palavra a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) para defender a sugestão dada pelo Deputado Duarte Alves, reiterando a sua opinião de que a Comissão deve sempre dar uma satisfação à peticionária que não seja simplesmente comunicar o indeferimento liminar da petição. Disse não perceber este impasse, salientando que se deve tratar com o devido respeito quem se dirige à Assembleia da República.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) retomou a palavra para sugerir que na comunicação ao peticionário se adite a informação de que, após a análise da petição, cada GP tomará as diligências que entender por convenientes.

O Senhor Presidente anunciou que iria submeter à votação o arquivamento, sem diligências da petição, o qual foi aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, PCP e IL e a abstenção do BE e CDS-PP. Ficou ainda assente que, na comunicação ao peticionário, seria incluída a referência indicada pelo PSD.

Ainda sobre o mesmo assunto, e em resposta ao Deputado do PS, o Senhor Deputado Pacheco (PSD) defendeu que, relativamente à solução encontrada, a tramitação é diferente da que seria dada caso a petição tivesse sido indeferida. Sustentou que a resposta é diferente, sendo também diferente o sinal que se dá ao cidadão.

Num exercício de análise comparativa, o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) considerou que a Comissão admitiu uma petição, apesar de ter objeto ilegal, para depois a arquivar com o mesmo argumento que utilizaria caso fosse indeferida, “dourando a pilula” com uma informação mais cuidada ao peticionário. Concluiu defendendo que teria sido mais digno ter indeferido, explicando adequadamente os fundamentos dessa decisão, com eventual esclarecimento sobre os meios alternativos ao seu dispor para resolver a questão.

Contrapôs o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) salientando que é preciso ter em conta e valorizar a relação entre os cidadãos e o Parlamento. Pese embora a Comissão não tenha poderes para fazer o inquérito aos serviços que é solicitado, na



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

sua perspetiva, no quadro das suas competências de fiscalização da ação do executivo, a Comissão e os GP poderão analisar a queixa que é apresentada pelo cidadão. Subsequentemente, cada GP decidirá se a questão é pertinente e justifica algum tipo de ação política nomeadamente, se deve fazer perguntas ao Governo ou prosseguir com outras diligências que entenda úteis.

**10. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 105/XIV/1.ª - "Pela Recuperação e Preservação do Forte de São João Baptista, na Ilha de Santa Maria";**

O Senhor Presidente resumiu as conclusões da referida nota de admissibilidade e solicitou ao PS que informasse quem será o relator desta petição.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) informou que indicaria mais tarde o nome do relator desta petição.

**11. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 115/XIV/1.ª - "Para controlo, revisão e criação de legislação que salvaguarde os direitos dos investidores não qualificados no âmbito da comercialização de produtos financeiros pelas instituições bancárias";**

O Senhor Presidente resumiu as conclusões da referida nota de admissibilidade e solicitou ao PSD que informasse quem será o relator desta petição.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) indicou como relator desta petição o Senhor Deputado Carlos Silva (PSD)

**12. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para a divulgação pública imediata e integral do relatório de Auditoria especial ao Novo Banco;**

O Senhor Presidente lembrou que este tema já tinha sido objeto de discussão na reunião anterior, notando que foi solicitado aos serviços que elaborassem nota informativa sobre este assunto, a qual foi oportunamente distribuído aos Senhores Deputados. Aproveitou ainda para sintetizar as principais conclusões deste documento.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) pediu a palavra para enquadrar a questão que fundamentou o pedido de análise aos serviços. Sustentou que a posição do seu partido sobre a matéria tem sido muito clara e vai no sentido de dar acordo à publicação de tudo quanto seja passível de divulgação. Considera que o parecer, sobre esta matéria, não dá conforto. Com efeito, disse, da leitura da nota informativa, verifica-se a possibilidade concreta da divulgação integral do relatório configurar uma ilegalidade. Nessa circunstância, afirmou, existe a hipótese de a Comissão, em aprovando o requerimento, cometer uma ilegalidade. Perante esta conclusão, admitiu ainda a hipótese de reforçar o pedido inicial aos serviços ou de solicitar ao BdP que se pronuncie.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), disse acompanhar a leitura que foi feita sobre o assunto. Na sua opinião, do parecer resulta claro que existe forte probabilidade de haver violação do sigilo bancário. Deste modo, entende que, no atual quadro legal, não há condições para divulgar mais do que já foi divulgado. Anunciou assim, que não votariam favoravelmente o requerimento do BE. Admitiu a possibilidade de ser solicitado parecer ao BdP.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) considera que o conceito de sigilo bancário é indeterminado e que depende da instituição que o está a avaliar, cabendo, no entanto, à Assembleia da República fazer uma avaliação política. Entende que as conclusões da nota informativa não são surpreendentes uma vez que, disse, os serviços não vão querer tomar posição. Argumentou que o BdP faria certamente uma avaliação conservadora, protegendo o Novo Banco (NB), razão pela qual dispensa o pedido de pronúncia sugerido pelo PSD. Manifestou a sua opinião de que cada GP, conhecendo a lei, deve assumir, em consciência, as suas posições, de acordo com a sua reflexão, assumindo também as suas consequências. Criticou o PSD por não querer tomar posição. Pediu, por fim, que não se adiasse mais o assunto e se votasse o requerimento.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) salientou que a IL quer “ir ao fundo da questão” sobre o NB, para que se esclareça tudo. Admitiu, porém, que seria difícil identificar e distinguir, com segurança, o que era ou não era matéria sujeita a sigilo bancário. Sublinhou também a necessidade de salvaguardar o interesse dos clientes, visto que têm direito à sua privacidade.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

Tomou a palavra o Senhor Presidente para salientar que se impõe ao Presidente, e à Mesa, a obrigação do cumprimento da Lei, recordando que a Lei n.º 15/2019 veio alargar o âmbito dos que são abrangidos pelo sigilo bancário, permitindo que a Assembleia da República tenha acesso a essa informação, mas não alterou a sua natureza. Enfatizou ainda que as entidades que podem proceder à densificação desse conceito (indeterminado) são os Tribunais ou a entidade reguladora (BdP).

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) emitiu a sua opinião de que cabia ao Governo definir os critérios dessa divulgação e, como tal, concluiu, o Governo não esteve bem. Notou ainda que o relatório não inclui a lista codificada com os nomes dos clientes devedores. Realçou o tratamento, em seu entender contrastante, que está a ser dado a este relatório face ao relatório de auditoria da CGD. Apontou críticas sobretudo ao PSD que, segundo disse, nessa altura teve uma posição completamente diferente, defendendo a necessidade de haver total transparência. Assinalou a diferença entre a abordagem a um banco público, como a CGD, e a um banco privado, como o NB, observando-se agora um excesso de pruridos quanto à possibilidade de divulgação de informação sobre este último. Concluiu tratar-se de uma posição enquadrada numa estratégia de desgaste da banca pública, que o seu partido não acompanha.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) também assinalou o diferente tratamento deste relatório face ao relatório de auditoria da CGD, acusando ainda o Governo de ter contribuído para esta discussão. Esclareceu a posição do seu partido notando que: 1) relativamente ao conhecimento dos devedores a bancos que tenham beneficiado de injeções de capital público, a legislação foi aprovada com cedências do CDS-PP, que previa na sua proposta, a divulgação da informação sobre os grandes devedores; 2) defendem o princípio de que o que é pago com dinheiro público não pode ser sigiloso, não significando isto que sejam contra o sigilo bancário em qualquer circunstância. Lembrou todavia que, neste caso, não há perigo de violação da privacidade dos clientes porque eles estão codificados, e como tal, não será isso que está em causa. Todavia, disse, o NB alega que a divulgação de alguns dados causará prejuízo ao banco e como tal, não votará favoravelmente o requerimento porque poderia “abrir a porta a vitimizações por parte do NB”. Destacou também a forte probabilidade de vir a ser constituída Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o NB.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) contestou as afirmações de vários Deputados sobre a posição do PSD, lembrando até que o PSD já anunciou que votará favoravelmente a constituição de uma CPI sobre o NB. Criticou a tomada de posições de ânimo leve, apesar das conclusões do parecer jurídico, aproveitando ainda para esclarecer que esta posição nada tem a ver com o facto de ser um banco público ou privado. Voltou a propor a realização de parecer jurídico mais detalhado que identifique, em concreto, quais são as partes do texto truncadas no relatório, que estão sujeitas a sigilo bancário.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o pedido não poderia ser acolhido pela Mesa, destacando a passagem da nota informativa que refere a impossibilidade de, com margem de segurança, “se distinguir os elementos que estão sujeitos a sigilo daqueles que o não estão”. Assim sendo, concluiu, os serviços não estão em condições de realizar essa avaliação.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) contestou a opinião anteriormente expressa pelo Deputado do PCP, defendendo que não competia ao Governo classificar o relatório. Na sua opinião, o requerimento do BE pretende passar para a COF uma decisão que cabe a cada Deputado ou GP. Considera assim que os Deputados não devem enjeitar as suas responsabilidades, ou seja, se entenderem que o relatório deve ser divulgado, então devem assumir essa decisão. Reiterou o empenhamento do PS em esclarecer tudo o que houver para esclarecer sobre o NB, no cumprimento na Lei.

Submetido a votação o requerimento foi rejeitado. Votaram favoravelmente o BE e o PCP, abstiveram-se o CDS-PP e a IL, e votaram contra o PS e PSD. O Senhor Presidente também votou contra.

**13. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo DURP IL para audição, com carácter de urgência, do Presidente da Comissão de Acompanhamento do Novo Banco, do Agente de Verificação do Novo Banco e do Diretor do Departamento de Resolução do Banco de Portugal;**



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Presidente recordou que este ponto já tinha sido agendado na anterior reunião e que sua votação ficou dependente da decisão sobre a constituição da CPI sobre o NB.

O proponente do requerimento, Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), esclareceu que, estando agendada, para sexta-feira, a discussão e votação do projeto de resolução sobre o tema, solicitava o adiamento deste ponto para a próxima reunião, já com a deliberação tomada.

#### **14. Deliberação sobre a realização das audições requeridas pelos GP PSD e GP PCP no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 43/XIV/1.ª (GOV) - "Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual"**

Depois de ter verificado que a lista com a proposta de entidades a ouvir era do conhecimento de todos os Deputados, o Senhor Presidente informou que o PS já tinha dado acordo às entidades sugeridas pelo PCP.

Foram assim admitidos todos os pedidos de audição requeridos pelo PSD e PCP. Foi ainda fixada uma grelha de tempos curta, com ronda única de 3 minutos, e resposta conjunta.

#### **15. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PS para que seja solicitado ao Novo Banco e ao Banco de Portugal, a disponibilização, ainda que a título confidencial, da carta do Banco Central Europeu relativa à análise e resposta à auditoria especial, realizada pela Deloitte ao Novo Banco, referida pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva do Novo Banco na sua audição de 15/09/2020, na COF;**

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) pediu a palavra para explicar os fundamentos do requerimento.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), concordando com o requerimento, notou que este pedido, no que toca especificamente ao BdP, não deveria estar sujeita a deliberação maioritária da Comissão, visto constituir um direito potestativo dos Deputados. Manifestou a sua opinião de que, por esse motivo, se deveria manter o



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

procedimento já utilizado em casos semelhantes, bastando um despacho da Comissão para formalizar o pedido.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com a ausência do PAN e do CH.

#### **16. Discussão e votação do Relatório de Atividades da COF referente à 1.ª Sessão Legislativa;**

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) propôs que no capítulo relativo aos “outros relatórios” se incluísse o parecer sobre o Relatório sobre a Declaração do estado de emergência, solicitado pela 1.ª Comissão.

Submetido a votação, o Relatório de Atividades, com o referido inciso, foi aprovado por unanimidade, com a ausência do PAN, da IL e do CH.

#### **17. Discussão e votação do Plano de Atividades da COF para a 2.ª Sessão Legislativa;**

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) propôs que no capítulo relativo às “outras audições” se incluísse a referência ao conjunto de audições a entidades do setor financeiro, já aprovadas na anterior sessão legislativa.

Nesta sequência, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) solicitou que se incluísse também a referencia a outras audições aprovadas que tenham ficado pendentes, tendo-se posteriormente verificado que não havia nenhuma nessas condições.

Os Senhores Deputados Mariana Mortágua (BE) e Afonso Oliveira (PSD) discordaram da proposta do PS.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) retorquiu, salientando que se trata de uma menção abrangente e o Senhor Presidente sugeriu depois que, para além do proposto, se aditasse uma referência genérica a todas as restantes audições que viessem a ser aprovadas na Comissão.

Nestes termos, foi o Plano de Atividades submetido a votação, o qual foi aprovado por unanimidade, com a ausência do PAN, da IL e do CH.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

#### 18. Outros assuntos

O Senhor Presidente agradeceu e felicitou os serviços pela criação de pasta partilhada para guardar a documentação de apoio às reuniões da Comissão, a qual, no seu entendimento, se revelou bastante útil.

Seguidamente, deu nota dos agendamentos das audições, no âmbito do plano de atividades (da ASF e do IGCP) e comunicou que, o SEAP lhe transmitiu a informação de que a proposta de Orçamento do Estado para 2021 (OE 2021) seria entregue na Assembleia da República no dia 12. Informou ainda que pretendia agendar, para a próxima semana, uma reunião de mesa e coordenadores para discutir as questões da calendarização das audições pendentes, bem como o processo orçamental. Alertou para a dificuldade de agendamento das audições pendentes, em data anterior ao início do processo orçamental.

Concluiu, apelando aos GP do PS e PSD que indiquem os nomes dos Deputados que integrarão a delegação da COF na Conferência Interparlamentar, que se realizará no próximo dia 12, para que os serviços procedam à sua inscrição.

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) pediu a palavra, expressando também a sua satisfação com a criação da pasta partilhada é muito útil. Deixou dois pedidos à Mesa: 1) se possível, e quando for possível, que a convocatória seguisse na quinta-feira até final do dia, porque tal procedimento facilitaria muito a organização do trabalho dos Deputados; 2) que se agendasse a discussão do reforço de meios humanos para a UTAO.

Sobre o envio de convocatória, o Senhor Presidente esclareceu que tem sido expedida tão cedo quanto possível, assim que fica estabilizada, lembrando que o Regulamento já prevê que a mesma siga com 48 horas de antecedência, constituindo até um avanço face ao RAR. Sobre o segundo ponto, informou que o mesmo será incluído na agenda da próxima reunião de Mesa e Coordenadores.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) pediu ao Senhor Presidente que sensibilizasse o SEAP para que a proposta de OE 2021 chegue ao Parlamento a uma hora adequada.



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL**

A reunião foi encerrada às 11:18 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 23 setembro 2020.

O Presidente

(Filipe Neto Brandão)





## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 62/XIV/ 2.ª SL

Reunião de 23 de setembro de 2020

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira  
Alberto Fonseca  
Álvaro Almeida  
Ana Paula Vitorino  
André Silva  
André Ventura  
Carlos Brás  
Carlos Silva  
Cecília Meireles  
Duarte Alves  
Duarte Pacheco  
Eduardo Teixeira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Hortense Martins  
Hugo Carneiro  
João Cotrim de Figueiredo  
João Gouveia  
João Paulo Correia  
Jorge Paulo Oliveira  
Margarida Balseiro Lopes  
Mariana Mortágua  
Miguel Matos  
Nuno Sá  
Ricardo Vicente  
Vera Braz